



INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANGÃO

Rod. Sc 443 Central Do Cidadão, Km 01 - Centro · Sangão/SC · CEP 88717000
Contato: imasa@sangao.sc.gov.br · 4836604012



Dados do Requerimento 125558

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

CPF/CNPJ: 95780458000117

Endereço RODOVIA SC-443 PREFEITURA, km 2 - CENTRO · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Empreendimento

RUA ANTONIO MANOEL EDUARDO - 95780458000117

Endereço: RUA ANTONIO MANOEL EDUARDO, SN - CENTRO · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 682505.24, Y 6831138.002

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Melhorias, Pavimentação com lajotas, meio fio, drenagem e sinalização de ruas publicas já existentes sendo ela a RUA ANTONIO MANOEL EDUARDO, a ser pavimentada, com Extensão total de: 84,72m, com coordenadas inicial E 682505.240 / N 6831138.002 e final E 682441.226 / N 6831082.506

Data: 10/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.